



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA Nº 9/97

Acta da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e sete.

Aos nove dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e sete reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Abrantes Serra, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel de Lemos Santos, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vereador declarou aberta a reunião.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra começou por informar que o Senhor Presidente se encontrava ausente, por estar em Coimbra, numa reunião na C.C.R.C. sobre o Plano de Desenvolvimento Integrado da Serra da Estrela.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 9 de Abril de 1997 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Instalação do novo depósito de águas na Carvalheira.**
2. **Adesão da Câmara Municipal ao Projecto “Dinâmica Empresarial e Valorização dos Recursos Endógenos na Beira Interior”.**
3. **Informações nºs 23/97 e 24/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.**
4. **Associação de Educadores do Distrito da Guarda - Concessão de subsídio de 20.000\$00, para a realização de um colóquio e publicação de um Caderno.**
5. **Projecto de P.D.F. de “Arborização e Povoamento Florestal no Souto do Concelho e Carvalheira - Manteigas” - Informação da Ex - Zona Florestal da Serra da Estrela.**
6. **Ajuste directo nos termos da alínea d) do artº 32 do Decreto-Lei nº 55/95, com a alteração dada pelo Decreto-Lei nº 80/96, de 21 de Junho, para fornecimento de rede rádio para as viaturas municipais.**
7. **Assuntos tratados por delegação.**

#### **Intervenção antes da ordem do dia - Projecto de Abastecimento de Água a Manteigas**

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito apresentou o seguinte:

Questões que gostaria de ver postas ao autor do projecto.

ZONA DO CADAVAL - SENHORA DOS VERDES

1 - A partir do reservatório de divisão de água entre a C.M.M. e Fábrica de Águas, sairá um tubo de 125 cm<sup>2</sup>, para abastecimento Público, que entrará na estação de tratamento do Cadaval.

2 - Penso que a partir daqui, sairá um tubo para o reservatório da Fonte Santa (que funcionará com uma bóia retentora - válvula) e o Depósito das Forneas. Sairá ainda um segundo tubo que será trancado na zona da Sra. Dos Verdes e que servirá para abastecer as habitações a montante da E.N., inclusivé a Fraga da Hera, e que estão neste momento ligadas à Adutora.

3 - Terão de ser estudadas as pressões na zona da Sotave e ver se é necessário colocar uma câmara de perda de pressão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4 - A zona da Lapa penso que deve ser servida por dois tubos; um para a parte alta e outro para a parte baixa, continuando a funcionar a câmara de perda de pressão existente, junto à Fabrica das Águas.

5 - Qual a maneira mais adequada de conservar os reservatórios existentes, interiormente, dado que três deles estão em betão.

Parte destas questões têm a ver com um ponto de vista pessoal de que quando for possível colocar câmaras de perda de pressão, é mais económico e funcional do que colocar válvulas, que estão sempre sujeitas a avarias.

### ZONA DO CARRASCAL

6 - Nos dias e meses de maior consumo, a água captada naquela zona é insuficiente para as necessidades. É possível prever o bombeamento de água a partir do depósito das Forneas para o Carrascal? Ou, será mesmo aconselhável? Ou será que Manteigas poderá ser abastecida só a partir do Cadaval?

Com esta última hipótese, Manteigas teria a qualidade de água controlada e sobraria água para regadia numa zona carenciada, como é a do Carrascal.

### **Instalação do novo depósito de águas na Carvalheira.**

Em resposta ao nosso ofício nº 748/A de 24/03/97, o Senhor Luís dos Santos Barbosa, reuniu com o Senhor Vereador José Abrantes Serra, em 1 de Abril de 1997, onde, em princípio, acordaram os seguintes pontos, que serão analisados pela Câmara para deliberação:

1. Que o Senhor Luís dos Santos Barbosa, autoriza a Câmara Municipal de Manteigas, a construir o novo depósito de águas da Carvalheira, em terrenos de sua pertença.
2. Que cede o direito de propriedade à Câmara Municipal sem qualquer compensação monetária, do terreno necessário para a instalação do depósito e caminho de acesso aos mesmos.

Em contrapartida o senhor Luís dos Santos Barbosa, pede:

1. Que lhe seja cedida gratuitamente a água proveniente da rede geral, consumida para fins domésticos no que respeita à sua habitação, sita na Carvalheira.
2. Isentar de pagamento de taxas de aluguer do contador.
3. Que o Caminho de ligação São Sebastião / Carvalheira, que passa por sua casa, seja melhorado.
- 3.1. Numa primeira fase o arranjo das valetas e piso.
- 3.2. Numa outra fase e quando houver disponibilidades financeiras da Câmara o mesmo seja alcatroado.

O Senhor Vereador em exercício informou o Senhor Luís dos Santos Barbosa que iria levar à próxima reunião de Câmara a seguinte:

### **PROPOSTA**

#### **Como contrapartida da cedência do terreno a título gracioso**

**Ponto 1.** Por já existir outro caso igual no sitio do Carrascal, com o Senhor Ricardo Massano Pinheiro, ceder ao Senhor Luís dos Santos Barbosa, gratuitamente, a água da rede geral para consumo doméstico da sua casa, sita na Carvalheira.

**Ponto 2.** Não ser possível à Câmara isentar do pagamento das taxas devidas pelo aluguer do contador, pela mesma razão que se apontou ao Senhor Ricardo Massano Pinheiro.

**Ponto 3.** Melhoramento do Caminho de São Sebastião/Carvalheira

**3.1** Que a Câmara, tal como tem vindo a fazer até esta data, continuará a prestar-lhe o apoio na limpeza de valetas e regularização do piso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**3.2 Alcatroamento:** A Câmara não lhe poderá fazer qualquer promessa a curto ou médio prazo.

Obs.: Que o depósito e o caminho serão vedados com rede plastificada verde com altura de 1,5 metro, conforme a Lei determina.

Foi deliberado, por unanimidade, sancionar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador.

**Adesão da Câmara Municipal ao Projecto “Dinâmica Empresarial e Valorização dos Recursos Endógenos na Beira Interior”.**

Foi presente a carta datada de 3 do mês de Março findo, do Professor - Doutor Felisberto Marques Reigado, em que apresenta ao Executivo o Projecto “ Dinâmica Empresarial e Valorização dos Recursos Endógenos na Beira Interior “ e solicita a formalização da adesão ao projecto.

A Câmara Municipal, após análise deliberou por unanimidade:

Aderir à iniciativa apresentada, propondo uma redução de 50% no apoio a conceder no nível (A).

Mais deliberou, também por unanimidade, disponibilizar os meios logísticos necessários ao desenvolvimento do projecto.

**Informações nº s 23/97 e 24/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.**

### **INFORMAÇÃO N.º 23/97**

ASSUNTO: Empreitada da Obra de Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas, Adjudicada a António José Baraças.

Em reunião do executivo realizada em 12/03/1997 foi presente o auto de multas n.º 2/97 relativo a obra indicada em epígrafe.

A decisão tomada foi convocar o empreiteiro para estar presente na reunião de Câmara de 26/03/1997.

O empreiteiro esteve presente na reunião do executivo realizada em 26/03/1997, tendo sido debatido o assunto.

No entanto ao ler a acta referente a essa reunião verifico que não consta qualquer deliberação sobre o assunto.

Atendendo tratar-se de um assunto que carece de deliberação do executivo solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que seja indicado em acta da próxima reunião qual a deliberação tomada.

À consideração de V.Ex.<sup>a</sup>.

### **INFORMAÇÃO N.º 24/97**

ASSUNTO: Empreitada da Obra de Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - Manteigas, Adjudicada a António José Baraças.

Em reunião do executivo realizada em 12/03/1997 foi presente o auto de multas n.º 1/97 e a informação n.º 14/97 desta Divisão Técnica.

A decisão tomada foi convocar o empreiteiro para estar presente na reunião de Câmara de 26/03/1997.

O empreiteiro esteve presente na reunião do executivo realizada em 26/03/1997, tendo sido debatido o assunto.

No entanto ao ler a acta referente a essa reunião verifico que não consta qualquer deliberação sobre o assunto.

Solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que seja indicada em acta da próxima reunião qual a deliberação sobre o assunto, nomeadamente qual o prazo concedido, se porventura o foi, para o empreiteiro concluir a obra. Já que se encontra fora de prazo.

À consideração de V.Ex.<sup>a</sup>.

Após análise das informações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1. No respeitante à informação nº 23, não aplicar as multas desde que se verifique o cumprimento do prazo de execução da obra.
2. No respeitante à informação nº 24, conceder ao empreiteiro uma prorrogação de prazo até 15 de Maio, sem aumento de encargos para a Câmara Municipal e aplicar uma multa no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos) pelos atrasos verificados.

### **Associação de Educadores do Distrito da Guarda - Concessão de subsídio de 20.000\$00, para a realização de um colóquio e publicação de um Caderno.**

Foi presente o ofício nº C.190, datado de 19 do mês de Março findo, da Associação de Educadores do Distrito da Guarda, em que solicita um apoio financeiro para a realização de um colóquio e edição de uma brochura.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de vinte mil escudos (20.000\$00), para as acções solicitadas.

### **Projecto de P.D.F. de “Arborização e Povoamento Florestal no Souto do Concelho e Carvalheira - Manteigas“ - Informação da Ex - Zona Florestal da Serra da Estrela.**

Foi presente uma Informação da Ex - Zona Florestal da Serra da Estrela, relativamente ao projecto supra referenciado. A Técnica da Ex - Zona Florestal, deslocou-se à parcela 3 do Souto do Concelho, para verificar a retanchar dessa parcela, tendo constatado que: “ Todas as plantas secas e mortas haviam sido substituídas, e que no entanto a plantação não foi executada nas devidas condições. A forma de plantação não obedeceu à abertura correcta das covas, sendo as plantas plantadas à superfície do solo, sobre o solo crú e com a raiz torta ou enrolada; pelo que deve esta parcela ser novamente retanchada”.

Após análise da Informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e notificar o empreiteiro para efectuar nova retanchar.

### **Ajuste directo nos termos da alínea d) do artº 32 do Decreto-Lei nº 55/95, com a alteração dada pelo Decreto-Lei nº 80/96, de 21 de Junho, para fornecimento de rede rádio para as viaturas municipais.**

1. Atendendo a que a legislação em vigor obriga à apresentação de três propostas.
2. Atendendo a que a terceira proposta foi pedida a título pessoal, pelo Gabinete Técnico
3. Atendendo ainda aos novos meios de comunicação recentemente instalados na Zona pela TMN e a instalar pela Telecel.

Foi deliberado, por unanimidade, reanalisar o processo e revogar a deliberação da acta nº 23/96 de 13 de Novembro, insita nas páginas 188 e 189.

### **Assuntos tratados por delegação.**

### **Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foram feitas as leituras dos actos referidos em epígrafe, constante da relação nº 8/97 apresentadas e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, as quais, depois de rubricada pelos membros do Executivo são arquivadas na pasta anexa a esta acta.

### **Intervenções de munícipes**

Dado estarem presentes alguns munícipes, o Senhor Vereador José Abrantes Serra perguntou se queriam intervir, sendo solicitada intervenção por quatro munícipes.

O Senhor Município João Pereira Neves disse que pretendia fazer algumas obras de conservação na casa que possui junto ao cemitério de São Marcos, pelo que pretendia



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

saber se a Câmara Municipal estava na disposição de arrancar o painel de azulejo que se encontra na parede da mesma casa, dado o estado de degradação avançada a que chegou.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar arrancar o referido painel e estudar uma alternativa para a colocação de uma imagem de São Marcos no cemitério. Os Senhores Munícipes Alexandrino Estrela Ganilha e Gilberto Pereira Osório colocaram uma vez mais o problema dos maus cheiros junto da ETAR. Foi pelo Senhor Munícipe Alexandrino Ganilha sugerida a possibilidade de serem colocados mais dois tubos na continuação dos que foram colocados no ano passado, mergulhando assim a saída dos efluentes dentro de um poço de água, situação que resolveria em parte a situação.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra informou os Senhores Munícipes que a ETAR era um assunto muito debatido pela Câmara Municipal e que saberiam, visto já não ser a primeira vez que se dirigiam ao Executivo por causa deste problema, que irá ser construída uma ETAR pelo Lavadouro de Lãs e que os efluentes saídos da ETAR existente, passarão a ser debitados nessa nova ETAR. No entanto, até que a situação se concretize, concordou com a sugestão apresentada e prometeu fazer a colocação dos tubos assim que for possível, no que foi secundado pelos restantes membros do Executivo.

O Senhor Munícipe Pedro Carvalho disse que no seu entender havia alguma falta de rigor na aplicação do Regulamento do Centro Histórico. Chamou a atenção para alguma falta de acompanhamento e de cuidado com o jardim do Valzedo, referindo que se estavam a arranjar a entrada da Vila, não deveriam descurar o jardim.

Pediui ainda que fosse dado um arranjo a uma caminho no Outeiro, que passa por baixo do depósito da água e vai dar ao campo de futebol e perguntou sobre o Regulamento de Cores, se estava a ser aplicado correctamente.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra disse ter tomado nota dos assuntos e que no concernente ao caminho, iria dar nota à Junta de Freguesia, uma vez que já algum tempo atrás tinham feito uma intervenção, para que lhe dessem novamente um arranjo.

Quanto ao Regulamento de Cores, embora o actual esteja a ser cumprido, está a ser elaborado um novo Regulamento que seguirá os tramites normais destes processos.

O Senhor Presidente da Câmara compareceu à presente reunião cerca das 17 horas e 30 minutos.

### **1º Raid das Maias.**

Foi presente o ofício nº 1081 do Governo Civil da Guarda em que é solicitado parecer sobre a prova denominada 1º Raid das Maias.

A Câmara Municipal, de acordo com a alínea d) nº 2 da Portaria 1100/95, de 7 de Setembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova em epígrafe.

### **Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - Alteração do material para impermeabilização de placas de cobertura.**

Foi presente a proposta do empreiteiro para alteração do material a utilizar na impermeabilização de placas de cobertura, bem como a Informação nº 61/97 do GAT da Guarda, dando a sua anuência para a alteração do material.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do material de acordo com a Informação nº 61/97 do GAT da Guarda, em isolamento de placas de cobertura previstas na alínea a) do artº 8º - Diversos, da lista



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de preços unitários apresentada anexa à proposta, mantendo-se o preço. Os restantes trabalhos do artigo e remates mantêm-se.

### **Aditamento**

Verificando-se incorrecta a redacção dada à deliberação sobre a epígrafe “Ajuste directo de um muro, no sitio da Barreira”, ao empreiteiro António Batista Biscaia, exarada a fls. 64 e tomada na reunião ordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês de Março findo, a seguir se faz a devida correcção: “Por haver necessidade de completar um muro iniciado no sitio da Barreira, adjudicar o mesmo pelo valor de novecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa escudos (979.990\$00)” e não como, por lapso, foi mencionado, “pelo valor de novecentos e setenta e nove mil e novecentos escudos (979.900\$00)”.

### **Orçamento - Alterações.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 4/97, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.03.08”, “06.01.01.02”, “06.01.03.03”, “07.01.01.02” e “07.01.03.03”, aprovou a alteração proposta no montante de três milhões e trinta e nove mil escudos (3.039.000\$00).

### **Finanças Municipais.**

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e sete milhões setecentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta escudos (27.737.540\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quarenta e dois milhões cento e oitenta mil duzentos e sessenta e cinco escudos (42.180.265\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de  
Divisão, que a redigi e subscrevi.

---

---

---

---

---